



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
RECEBIDO  
EM 25 / 05 / 26  
[Assinatura]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

### INDICAÇÃO Nº 217/2026

Em 25 de maio de 2026

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja realizada a construção de uma creche municipal no bairro Bonadiman, a fim de atender a população da zona sul da cidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo suprir uma demanda histórica e urgente da população do bairro Bonadiman e de toda a zona sul de Teixeira de Freitas, por meio da construção de uma nova Creche Municipal.

O acesso à educação infantil é um direito constitucional fundamental, assegurado pelo artigo 208 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A infância é a fase mais crítica para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional do indivíduo, e o ingresso precoce em um ambiente pedagógico estruturado garante reflexos positivos por toda a vida escolar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A implantação desta unidade de ensino justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Crescimento Populacional da Zona Sul:** O bairro Bonadiman e as comunidades adjacentes têm registrado um expressivo crescimento demográfico nos últimos anos. Esse adensamento urbano gerou um aumento proporcional no número de crianças em idade de creche e pré-escola, superando a capacidade das vagas hoje disponíveis na região.
- **Impacto Socioeconômico para as Famílias:** A falta de uma creche próxima força pais e mães de família — muitos dos quais são arrimos de família — a optarem por deixar seus empregos ou a comprometerem severamente a renda familiar pagando cuidadores particulares. A presença de uma creche pública viabiliza a inserção e permanência desses trabalhadores no mercado de trabalho com tranquilidade.
- **Segurança e Logística:** Atualmente, as famílias que conseguem vagas precisam se deslocar por longas distâncias até outros bairros da cidade. Uma creche no Bonadiman reduzirá a necessidade de transporte público ou caminhadas longas com crianças de colo, garantindo mais segurança e qualidade de vida para os moradores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Trata-se, portanto, de um investimento indispensável na base da nossa educação e no fortalecimento social de nossa comunidade. Certos da sensibilidade do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente diante do clamor dos moradores da zona sul, submetemos a presente matéria para a devida apreciação e acolhimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de maio de 2026.

Atenciosamente,

**Paulo de Souza Oliveira**

*Paulo de Souza Oliveira*  
Verificador